



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1436, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Adriana Ferla de Oliveira (titular)

Joel Gustavo Teleken (suplente)

Técnico-Administrativos:

Lázaro José Gasparrini (titular)

Thompson Ricardo Weiser Meier (suplente)

Discentes:

Letícia Pires Rabelo (titular)

João Pedro Guimarães Linhares (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 31/07/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6882288** e o código CRC **06AE1537**.

Referência: Processo nº 23075.040100/2024-86

SEI nº 6882288



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2024

Processo nº 23075.040100/2024-86

Objeto: Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do **Curso de Engenharia de Energia do Setor Palotina**, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por: **Docentes:** Adriana Ferla de Oliveira (titular) e Joel Gustavo Teleken (suplente); **Técnicos-Administrativos:** **Lázaro José Gasparrini** (titular) e Thompson Ricardo Weiser Meier (suplente); **Discentes:** Letícia Pires Rabelo (titular) e João Pedro Guimarães Linhares (suplente), conforme Portaria Nº 1436, DE 31 DE julho DE 2024 (6882288).

2. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail (eleicaoenergia@ufpr.br), entre os dias **12 e 13 de agosto de 2024 (segunda e terça-feira, até as 17h)**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.040100/2024-86, até o dia 15 de agosto de 2024.

3. A eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia do Setor Palotina realizar-se-á no dia **22 de agosto de 2024 (segunda-feira) das 09:00 às 21:00h**, por plataforma de votação eletrônica;

4. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia **21 de agosto de 2024**;

5. São elegíveis para Coordenador(a) e para Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia do Setor Palotina os docentes do quadro permanente deste mesmo curso de graduação, lotados na UFPR;

6. Poderão votar docentes do quadro permanente do Curso de Engenharia de Energia, técnicos administrativos lotados na Unidade de Apoio Acadêmico e de discentes regularmente matriculados no Curso de Engenharia de Energia – UFPR - Setor Palotina, lotados na UFPR;

7. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas;

8. A homologação da votação ocorrerá no dia **23 de agosto de 2024 (sexta-feira)**.

Observações:

- Para todas as etapas cabem recurso que deverão ser interpostos até 24 horas após a finalização da etapa em questão.

- Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$ - onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/08/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 08/08/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA PIRES RABELO, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6904209** e o código CRC **35DF30E7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2024

Processo nº 23075.040100/2024-86

EDITAL 02/2024 - Chapas inscritas

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria Nº 1436, DE 31 DE julho DE 2024 (6882288), declara que recebeu e homologou a inscrição da seguinte chapa para a eleição para coordenador e vice coordenador, do Curso de Engenharia de Energia da Universidade Federal do Paraná, Setor Palotina:

Chapa única

Candidato a coordenador: **Prof. Dr. Eduardo Lucas Konrad Burin**

Candidato a vice coordenador: **Prof. Dr. Maurício Romani**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 13/08/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA PIRES RABELO, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6923822** e o código CRC **462D5BAE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA, CONFORME EDITAL 01/2024 (6904209).

Ao dia 23 do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1436 (6882288), reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail institucional um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa única, Voto Branco e voto Nulo.

A votação aconteceu no dia de 22/08/2024, das 09:00h às 21:00h.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 60 servidores e 87 discentes.

Finalizado o prazo para votação, às 21:00 horas, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria (Docs SEI (6958581) e (6958588) O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

Chapa	Votos de discentes	Votos de servidores
Candidato a coordenador: Eduardo Lucas Konrad Burin	20	18
Candidato a vice-coordenador: Professor Dr. Maurício Romani		

BRANCOS/NULOS	1	0
---------------	---	---

Estavam aptos a votar 60 servidores e 87 discentes do Setor Palotina.

Votaram no total 18 servidores e 21 discentes.

Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos a coordenador, Eduardo Lucas Konrad Burin e Candidato a vice-coordenador: Professor Dr. Maurício Romani

Palotina, 23 de Agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JOSE GASPARRINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/08/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA PIRES RABELO, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6958604** e o código CRC **8CD1A98E**.